

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2019000324334

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0435-0029060-9, **AUTORIZA** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Destino: Maceió / AL.

Período: 02/10/2019 a 05/10/2019.

Motivo: Participar do 4º Encontro de Polícias Rodoviárias do Brasil.

Condições: com ônus.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARCELO FRAGA CARPES	2257718	TENENTE CORONEL	BM - CRBM - DAER/RS
HELICIO MOISES SEGU GAIRA	2279886	MAJOR	BM - CRBM - DAER/RS
RAFAEL TIARAJU DE OLIVEIRA	2371456	MAJOR	BM - CRBM/3ºBRBM - DAER/RS

Juvir Costella,  
Secretário de Logística e Transportes

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE**

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA  
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas  
Rio Grande / RS / 96201-020

**Divisão de Contratos**

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART  
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas  
Rio Grande / RS / 96201-020

**Contratos**

Protocolo: 2019000324335

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 976/2018****CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e VIP Elevadores Ltda.**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo e o reajuste de Preço conforme Cláusula Sétima do contrato original.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de 10 de setembro de 2019.**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor de que trata a Cláusula Sétima – Do Reajuste do Contrato Original, conforme solicitado pela contratada, a partir de 12 de julho de 2019. O preço do contrato, após o reajuste, efetuado nos termos do Decreto Estadual 52.823/2015, passa a ser R\$ 217,48 (duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0000399-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 09 de setembro de 2019.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente da SUPRG

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**



Nome do arquivo: pagina90156810708430062552049111191583.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	10/09/2019 07:56:44 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.